



PORTARIA Nº 1.134, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006062995,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 19 de julho de 1993, publicado nas páginas 4 e 5 do Diário Oficial nº 16.749, do dia 29 do mesmo mês e ano, na parte que nomeou MÁRCIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, CPF nº ***.537.501-**, para exercer o cargo de Professor III, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MÁRCIA DAS GRAÇAS RIBEIRO ROLDÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 480010

PORTARIA Nº 1.137, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em razão do que consta constante do Processo SEI nº 202100010018329, especialmente dos itens 2.7 a 2.18 do Parecer Jurídico nº 259/2024/PROCSET/SES e do item 0.15 do Despacho nº 1.192/2024/PROCSET/SES, ambos da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, bem como do Despacho nº 2.966/2024/GAB que retificou a Decisão nº 1.775/2024/GAB e do Despacho nº 4.162/2024/GAB/SES, todos, do titular da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA MARIA EVANGELISTA PINTO, CPF nº ***.616.501-**, do então cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 26 de julho de 2024.

Goiânia, 9 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 480011

PORTARIA Nº 1.139, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400066011199,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 5 de agosto de 2024 (Protocolo nº 478725), publicado na página 10 do Diário Oficial nº 24.343, do dia 6 do mesmo mês e ano, somente na parte que exonerou JOSY ELIZABETH BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.066.491-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para considerar essa exoneração a pedido, a partir de 29 de julho de 2024, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 480012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 9/2024/CASA CIVIL

Processo nº: 202400013001396

Objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamentos ergonômicos (apoio para os pés) para atender às demandas das repartições do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: IMPACTO LICITAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 30.554.421/0001-25.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto estadual 9.666, de 21 de maio de 2020 e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. Trata-se de contratação da Ata de Registro de Preços nº 06/2023/GECC/SEAD oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023/GECC/SEAD, devidamente homologado em 23 de novembro de 2023 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo nº 202300005005293, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo, independente de transcrição.

Valor Global: R\$ 524,23 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 8 de agosto de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.30.15, empenhado na nota de nº 00025, de 07/08/2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Nilson Francisco Castilho - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 479781

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 10/2024/CASA CIVIL

Processo nº: 202400013001396

Objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamentos ergonômicos (mouse pad com apoio de punho em gel e apoio de punho em gel para teclado) para atender às demandas das repartições do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.990.073/0001-15.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto estadual 9.666, de 21 de maio de 2020 e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. Trata-se de contratação da Ata de Registro de Preços nº 06/2023/GECC/SEAD oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023/GECC/SEAD, devidamente homologado em 23 de novembro de 2023 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo nº 202300005005293, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo, independente de transcrição.

Valor Global: R\$ 276,46 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 8 de agosto de 2024.